



Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente à presente sessão a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após foi apresentado ao plenário um Atestado Médico enviado pela Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, como justificativa em razão de sua ausência na presente reunião. A seguir foi feita a leitura do Balanço Financeiro Mensal referente ao mês de março de 2024. Dando prosseguimento foi feita a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 019/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que reitera a Indicação nº 036/2023 que requer a aquisição de uma carreta forrageira basculante com ensiladeira”. Indicação de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida; Indicação 020/2024 esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie proteção entorno do reservatório e central de tratamento de água potável que abastece a cidade de Bias Fortes, localizado no bairro Nossa Senhora de Fátima”. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei 001/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, este que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. O Senhor Presidente indagou ao plenário se todos estavam de acordo de colocar em discussão e votação na data de hoje o Projeto de Lei acima mencionado, o que foi aceito por todos os Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 001/2024, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em votação o Requerimento nº 006/2024, com pedido de interstício para 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei nº 001/2024, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo, foi colocado 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 001/2024, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Logo após, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 019/2024 e 020/2024, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presente. Não



havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 19 (dezenove) de abril de 2024.

CÓPIA